

REGULAMENTO DESAFIO 100 KM DUPLAS

&

65 km Duplas

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art.1º. O evento esportivo, aqui denominado “Desafio MTB 100 km em Duplas”, será realizado nas categorias de duplas, Da seguinte maneira.

- Dupla A Masculino - SUB48 (Soma das idades menor ou igual a 48); **nas Distâncias 100 km**
- Dupla B Masculino - SUB64 (Soma das idades de 49 a 64); **nas Distâncias 100 km**
- Dupla C Masculino - SUB72 (soma das idades de 65 a 72); **nas Distâncias 100 km**
- Dupla D Masculino - SUB85 (soma das idades de 73 a 85); **nas Distâncias 100 km**
- Dupla E Masculino - OVER85 (soma das idades maior que 85); **nas Distâncias 100 km**

- Dupla Mista (um homem e uma mulher sem divisão de idades) **Distâncias 100 km,**

- Dupla Feminina (sem divisão de idades), **nas Distâncias 100 km**

PREMIAÇÃO GERAL(5 PRIMEIRAS DUPLAS A CHEGAREM): PREMIAÇÃO ESPECIAL (dinheiro)

PREMIAÇÃO: 1ª AO 5ª LUGAR TROFÉU e de 6ª ao 10ª MEDALHÃO (Categorias Duplas Masculinas, Duplas Mistas e Dupla Femininas)

***Obs. PREMIAÇÃO ESPECIAL(Dinheiro) PARA DUPLA FEMININA NA CATEGORIA 100 KM, SOMENTE SE TIVER UMA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DE 20 DUPLAS FEMININA.**

- CATEGORIA 65 KM SPORT- DUPLA SEM DIVISÃO DE IDADES, MTB E GRAVEL (Masc/Fem)

PREMIAÇÃO: 1ª AO 5ª LUGAR TROFÉU e de 6ª ao 10ª MEDALHÃO

- CATEGORIA ESPECIAL INDIVIDUAL E-BIKE (masc/fem) 65 KM SPORT

PREMIAÇÃO: 1ª AO 5ª LUGAR TROFÉU e de 6ª ao 10ª MEDALHÃO

Em data, horário e local divulgado na página www.fmc.org.br e www.sympla.com.br

obs. Não haverá PREMIAÇÃO DUPLA (os Atletas que ganharem no Geral, estão automaticamente fora das categorias)

Art.2º. Este Evento é organizado por WPASSESSORIA, aqui denominado “Organizador”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

CAPÍTULO II. COMPETIDORES

Art.3º. Poderá participar do Evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever, realizar o pagamento do preço correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceitar o Termo de Responsabilidade.

Art.4º. A idade mínima para o (a) Atleta se inscrever e participar do Evento é definida pela Federação da respectiva modalidade esportiva.

§1º. A IDADE a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias duplas do Atleta é O ANO DE NASCIMENTO, até o ano de 2022.

§2º. Os Atletas menores de 18 anos só poderão participar de Eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

CAPÍTULO III. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

Art.5º. As inscrições no Evento poderão ser realizadas pela Internet na página www.fmc.org.br e pelos lojas parceiras.

NA RETIRADA DO KIT É OBRIGATÓRIO A DOAÇÃO DE 1 LITRO DE LEITE DE CAIXINHA

Parágrafo único. A disposição de lotes será realizada da seguinte forma:

- **Lote: Promocional Limitados** R\$95,00 (individual), (por dupla R\$190,00) Brinde Camisa Casual (até 30/06)
- **1º Lote:** R\$125,00 (individual), (por dupla R\$250,00) sem camisa (até 30/07)
- **2º Lote:** R\$155,00 (individual), (por dupla R\$310,00) sem camisa (até 25/08)
- **1º Lote E-Bike** (somente Individual) R\$110,00 (os primeiros Brinde Camisa Casual)(até 30/06)

ÁS 100 PRIMEIRAS INSCRIÇÕES GANHARÃO DE BRINDE UMA CAMISA (CASUAL), COMEMORATIVA DO EVENTO .

CAMISA MASCULINA



CAMISETA	ALTURA		LARGURA	
	P	73,0 cm	50,0 cm	
	M	75,0 cm	53,0 cm	
	G	77,5 cm	55,0 cm	
	GG	80,0 cm	58,0 cm	
	XG	82,5 cm	60,5 cm	
EXG	85,0 cm	64,0 cm		

As medidas informadas são em centímetros com valores aproximados. Podem sofrer variações, devido ao comportamento natural do tecido após corte e confecção. As medidas informadas são obtidas antes de qualquer lavagem.

CAMISA FEMININA



BABY LOOK	ALTURA		LARGURA	
	P	58 cm	35 cm	
	M	60 cm	37 cm	
	G	62 cm	38 cm	
	GG	64 cm	42 cm	

As medidas informadas são em centímetros com valores aproximados. Podem sofrer variações, devido ao comportamento natural do tecido após corte e confecção. As medidas informadas são obtidas antes de qualquer lavagem.



Art.6º. O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real na página www.fmc.org.br, sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

Art.7º. Após a solicitação e pagamento da inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação da inscrição, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

Art.8º. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço pela nova inscrição.

Art.9º. A Organizadora disponibilizará kit de participação para qualquer atleta que tiver a inscrição efetivada no Evento.

Parágrafo único. O kit de participação é formado por itens que integram o serviço de organização do Evento, sendo composto por medalha (pós prova), número de guidão, fita de braço. A retirada destes itens é definida no capítulo V deste Regulamento.

Art.10. Somente as 100 primeiras inscrições terão o direito a Camisa Casual do Evento

Art.11. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) Atleta aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no Evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

Art.12. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

Art.13. A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

§1º. O Atleta que ceder seu número de guidão para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

§2º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados do Evento, ficarão impedidos de participar de outras edições de Eventos realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Art.14. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES GRATUITAS OU CORTESIAS, ressalvadas as hipóteses excepcionais e temporárias de inscrições de grandes grupos.

Art.15. O site www.cronochip.com.br/ e alguns parceiros físicos (serão citados brevemente nesse regulamento) é bilheteria oficial do Evento e para todos os efeitos **NÃO** serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais ou por cambistas.

CAPÍTULO IV. POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art.16. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do preço da inscrição, após ser descontado o valor do serviço da www.fmc.org.br, descrito no artigo 10 deste Regulamento.

Parágrafo único. Independentemente da observância do prazo previsto neste artigo, fica ressalvado que o preço da inscrição não será devolvido caso o Evento já tenha ocorrido ou o Atleta tenha retirado o kit.

Art.17. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso APÓS O PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução proporcional do preço da inscrição, após ser descontado o valor do serviço de inscrição on line observando-se as condições e os prazos descritos a seguir:

Data do pedido de desistência Percentual de reembolso da inscrição Até 30 dias antes do Evento 50%

§1º. Não haverá devolução proporcional do preço da inscrição caso o Atleta tenha retirado o kit.

§2º. Não haverá devolução proporcional do preço da inscrição após a data do Evento.

Art.18. Será considerado para efeito de prazo do pedido de desistência, e conseqüente reembolso, o primeiro dia útil seguinte à data da comunicação da desistência.

Art.19. Será descontado do valor de R\$9,90 (nove reais e noventa centavos) a título de despesas bancárias para qualquer operação de reembolso (via cartão de crédito ou depósito em conta corrente) motivada em desistência de inscrição. Caso o valor de reembolso devido seja menor que R\$9,90, o valor não será devolvido e será disponibilizado um cupom de desconto no próximo evento do Organizador.

Art.20. Em caso de inscrição realizada dentro de um “Combo” ou “Pacote”, o valor considerado da inscrição será o rateio do valor total do pedido dividido pelo número de inscrições do pacote.

CAPÍTULO V CRONOMETRAGEM e CLASSIFICAÇÃO

Art.21. O sistema de cronometragem a ser utilizado neste Evento será de pcs físicos localizados no arco final da prova, em pontos estratégicos do percurso pela empresa DW Sports.

Art.22. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado no Evento **e o tempo valido será somente após a 3ª roda da Dupla passar pelo PÓRTICO DE**

CHEGADA, se o tempo entre a 2ª roda e a 3ª for superior a 20 segundos a Dupla é desclassificada automaticamente, não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

Art.23. Poderá haver ponto(s) de controle distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada.

Art.24. O(a) Atleta deverá conferir, na página www.fmc.org.br, a data, horário e local para realizar a retirada do kit. O (a) Atleta que não retirar o kit na data, horário e local estipulado pela Organizadora fica desde já ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

CAPÍTULO VI. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO

Art.25. Por se tratar de uma prova longa (100 km) os Atletas terão o tempo Máximo de 7 horas para finalizar a prova, após esse tempo os Atletas não terão mais seu tempo computado.

25.1 Todos os pontos de Apoio terão tempo limite de chegada (ainda definido pela organização e comunicado antes da prova), após esse tempo, os pontos de apoio serão retirados, tendo assim o Atleta continuar a prova sem apoio da organização.

25.1.1 Teremos 2 pontos de Cortes para que a prova não se alongue por muito tempo, o Atleta que não passar nos pontos de corte dentro do horário será convidado a se retirar da prova, sendo conduzido por carro ou caminhão até o ponto de largada. Se o Atleta preferir continuar na prova, será por conta e risco do mesmo.

25.2 Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) Atleta que iniciar o Evento, Antes ou Após o horário previsto para a largada será desclassificado.

Art.26. É obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso, que será disponibilizado nas redes sociais, grupo de whatsapp do evento e poderá ser pedido pelo atleta aos organizadores.

Art.27. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no guidão durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art.28. A participação do(a) Atleta no Evento é estritamente da dupla, sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista de outra dupla e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art.29. Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.30. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso os Atletas deverão ter conhecimento prévio do percurso.

Art.31. Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para o Evento, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento do Evento. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

Art.32. O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será de desclassificado do Evento.

Art.33. O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art.34. O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e de forma suplementar pelas regras gerais definidas pela Federação da respectiva modalidade.

CAPÍTULO VII. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

Art.35. Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, (CALÇANDO SAPATILHA ou Tênis E VESTINDO A ROUPA DE CICLISMO UTILIZADA NA PROVA) assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) Atleta que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

Parágrafo único: A premiação ocorrerá da seguinte forma:

Horário de início da premiação:

- 15:30 horas Premiação Percurso 65 km e Premiação E-bike e Gravel (masculino e feminino)

- 16:00 horas Premiação Geral e categorias dos 100 km (masculino e Feminino)

-Premiação Geral MASCULINO primeiras 5 duplas 100KM

1° lugar: R\$600,00 + Troféus, 2° lugar: R\$400,00 + Troféus; 3° lugar: R\$300,00 + troféus; 4° lugar: R\$200,00 + troféus; 5° lugar: R\$200,00 + troféus (SOMENTE DUPLA MASCULINO GERAL), (valores divididos para a DUPLA), + brindes para os vencedores. Ex. R\$ 600,00 para Dupla (300,00 para cada)

-Premiação por categoria nos 100 km somente o masculino

O primeiro colocado de cada categoria irá pegar um valor de R\$100,00 de premiação.

Exemplo:

1° lugar: R\$100,00 + Troféus; 2° lugar: Troféu; 3° lugar: Troféu; 4° lugar: Troféu; 5° lugar: Troféu

6° lugar Medalhão; 7° lugar Medalhão; 8° lugar Medalhão; 9° lugar Medalhão; 10° lugar Medalhão

Obs.: A dupla que pegar o valor de R\$100,00, será dividido para os 2, cada um receberá R\$50,00.

- Premiação Geral Dupla Feminina 100 km*, Dupla Mista 100 km (premiação única) + brindes

1° lugar Troféus; 2° lugar Troféus; 3° lugar Troféus; 4° lugar Troféus; 5° lugar Troféus

6° lugar Medalhão; 7° lugar Medalhão; 8° lugar Medalhão; 9° lugar Medalhão; 10° lugar Medalhão

***Obs. PREMIAÇÃO ESPECIAL(Dinheiro) PARA DUPLA FEMININA NA CATEGORIA 100 KM, SOMENTE SE TIVER UMA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DE 20 DUPLAS FEMININA.**

- Premiação Geral Masculino e Feminina 65 km Sport Dupla sem categorias + brindes

1° lugar Troféus; 2° lugar Troféus; 3° lugar Troféus; 4° lugar Troféus; 5° lugar Troféus

6° lugar Medalhão; 7° lugar Medalhão; 8° lugar Medalhão; 9° lugar Medalhão; 10° lugar Medalhão

- Categoria Especial - Premiação Masculino e Feminino E-bike 65 km (individual) + brindes

1º lugar Troféu; **2º lugar** Troféu; **3º lugar** Troféu; **4º lugar** Troféu; **5º lugar** Troféu

6º lugar Medalhão; **7º lugar** Medalhão; **8º lugar** Medalhão; **9º lugar** Medalhão; **10º lugar** Medalhão

- Medalhas para todos que completarem o percurso

CAPÍTULO VIII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.36. Todos(as) os(as) Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

Art.37. O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art.38. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe do Evento.

Art.39. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento.

Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.40. Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros femininos e masculinos.

Art.41. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação. (antes do evento será comunicado a quantidade)

CAPÍTULO IX. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.42. O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO X. ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

Art.43. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informado. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento previamente autorizado pelo Poder Público.

Art.44. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

Art.46. Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas.

CAPÍTULO XI. INTERRUPTÃO DO EVENTO

Art.47. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que os atletas receberam os kits, a Organizadora disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado ou iniciado por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

Art.48. Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do preço da inscrição aos Atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.

Art.49. Os(as) Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

CAPÍTULO XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.53. Os protestos e reclamações relativos ao resultado final do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 10 (dez minutos) após a divulgação oficial.

Art.54. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento.

Art.55. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses previstas nos Capítulos deste Regulamento.

Art.56. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.57. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o WhatsApp do organizador, no número (37) 99192-5535 para que sejam registradas e respondidas à contento.

Art.58. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição. Os Atletas concordam que o e-mail, whatsapp e instagran e o próprio site da FMC será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao Evento.

Art.59. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças na página da www.fmc.org.br.

Art.60. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana.

Realização: WP ASSESSORIA ESPORTIVA

e-mail. copaduahtlon@gmail.com

whatsapp. 37-99192-5535

*Pontos de hidratação e outras informações serão colocadas aqui posteriormente.